



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 016/2025

“Confere a Senhora **IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA**, a Moção de Aplausos.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere a Senhora “**IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 30 de abril de 2025.

DENIS LESQUEVES NETO
Vereador da CMG